



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 1693/2026/PMP/GP

Parauapebas, 27 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores

Frederico D. Ribeiro Sanção - frederico.sancao@parauapebas.pa.leg.br
Maquivalda Aguiar Barros - maquivalda.barros@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Respostas das Indicações 034 e 047 de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Legislativas remetidos a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
034	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO VALE DO SOL.	MAQUIVALDA BARROS	OFÍCIO Nº 0864/2026/SEMURB/GAB
047	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMURB), A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE LIMPEZA, CAPINA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RETIRADA DE ENTULHOS E SERVIÇOS CORRELATOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FRED SANÇÃO	OFÍCIO Nº 0864/2026/SEMURB/GAB

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENESIO DA SILVA
FILHO:2946052222
0

Assinado de forma
digital por GENESIO DA
SILVA
FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026

Rua Marcos Freire, N.º 305, Chácara do Sol,
CEP: 68515-000 – Parauapebas/PA - gabinete@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 0864/2026/SEMURB/GAB

Parauapebas, 25 de março de 2026.

Ao Senhor
Genésio da Silva
Chefe de Gabinete do Executivo
Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0884/2026 – PMP/GP.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício nº 0884/2026/PMP/GP, que encaminha as Indicações Legislativas nº 034 e 047/2026, aprovadas em Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parauapebas, informamos o que segue:
2. **Indicação nº 034/2026 – Reforma e Revitalização da Praça do Bairro Vale do Sol:** A referida demanda já se encontra inserida no planejamento desta Secretaria, havendo inclusive, projeto elaborado para reforma e revitalização do espaço público, estando o processo em tramite para as etapas administrativas necessárias à viabilização da obra.
3. **Indicação nº 047/2026 – Manutenção, limpeza, roço, varrição e retirada de entulhos nos cemitérios públicos do Município:** Informamos a Vossa Senhoria, que o setor de Limpeza Pública possui trabalho ativo nos cemitérios Municipais, e que com frequência tem executados os serviços de roço, capina, poda e conservação em geral. Nos meses de fevereiro e março de 2026, foram executados mutirões de limpeza, conforme fotos anexas. Ressaltamos que datas consideradas importantes de visitaçaõ aos cemitérios, esta ação é intensificada.
4. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

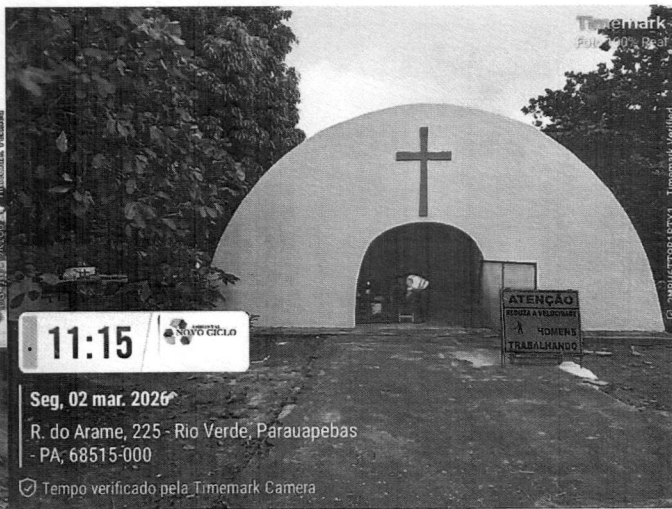
Atenciosamente,

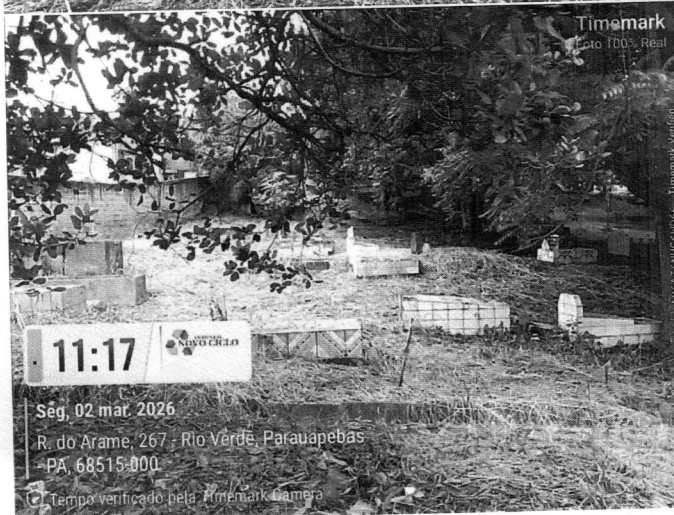

Marcelo Eduardo da Costa
Secretário Adjunto Municipal
de Urbanismo
DC. Nº 050/2026

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

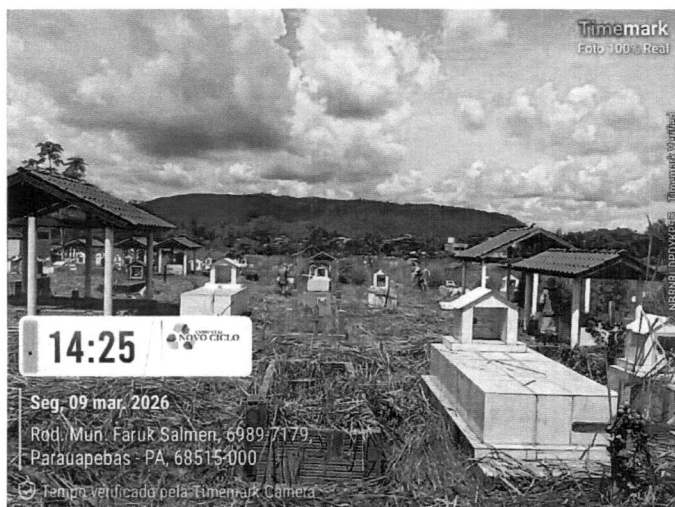
RECEBI EM: 26/03/2026
HORA: 12:48
Michael Aguiar
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

CEMITÉRIO RIO VERDE



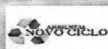


CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDE





9 de mar. de 2026, 11:40:12
Vila Rica
Parauapebas PA
68515-000
Brasil
Cemitério Municipal



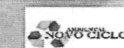
9 de mar. de 2026, 11:40:09
Vila Rica
Parauapebas PA
68515-000
Brasil
Cemitério Municipal



9 de mar. de 2026, 11:40:06
Vila Rica
Parauapebas PA
68515-000
Brasil
Cemitério Municipal



9 de mar. de 2026, 11:42:24
Vila Rica
Parauapebas PA
68515-000
Brasil
Cemitério Municipal





Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 884/2026/PMP/GP

Parauapebas, 26 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Herlon Soares da Silva
Secretário Municipal de Urbanismo
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB
Rua Rio Dourado s/n2 - Quadra Especial, Beira Rio
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA

Assunto: Indicações aprovadas em Sessões Ordinárias.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópias das Indicações Legislativas nº 034 e 047/26, aprovadas em Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificadas abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
034	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO VALE DO SOL.	MAQUIVALDA BARROS
047	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMURB), A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE LIMPEZA, CAPINA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RETIRADA DE ENTULHOS E SERVIÇOS CORRELATOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FRED SANÇÃO

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

GENESIO DA SILVA Assinado de forma
FILHO:2946052222 digital por GENESIO
DA SILVA
0 FILHO:29460522220
GENÉSIO DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026

SEMURB RECEBEMOS EM:	
13.03.26	às 11:46
Nº DOC:	884
Nº PROC:	
SERVIDOR/CARIMBO	



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

INDICAÇÃO Nº 034/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REFORMA E
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO
BAIRRO VALE DO SOL.**

Indico, nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, sugerindo a reforma e revitalização da praça do bairro Vale do Sol,

Parauapebas, 20 de fevereiro de 2026.

Assinatura digitalizada
MAQUIVALDA AGUIAR BARROS

A assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica da assinatura manuscrita.
<https://repositorio.gov.br/assinador-digital>



MAQUIVALDA BARROS

Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A praça do bairro Vale do Sol constitui o único espaço público de lazer disponível para os moradores da comunidade, desempenhando papel essencial na promoção da convivência social, do bem-estar e da qualidade de vida. No entanto, encontra-se em estado crítico de conservação, com bancos destruídos, equipamentos de recreação totalmente sem condições de uso, estruturas metálicas enferrujadas e risco evidente à segurança da população, especialmente crianças e idosos que frequentam o local.

A degradação desse espaço compromete não apenas o lazer, mas também a saúde física e mental dos moradores, que ficam privados de um ambiente adequado para atividades de recreação, prática esportiva e integração comunitária. Além disso, a falta de manutenção gera impactos negativos na valorização do bairro e na sensação de pertencimento da população, que vê seu único espaço coletivo se tornar inseguro e inutilizável.

Diante desse cenário, torna-se urgente a realização de obras de reforma e revitalização da praça do bairro Vale do Sol, com a substituição dos equipamentos danificados, recuperação dos bancos, pintura e adequação das estruturas, garantindo um espaço público seguro, acessível e atrativo. Essa intervenção é fundamental para assegurar à comunidade um ambiente digno de lazer, convivência e desenvolvimento social.

Neste sentido, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação, para que sejam realizadas as obras de reforma e revitalização da praça do bairro Vale do Sol, assegurando à comunidade um espaço público seguro, acessível e adequado para o lazer, a convivência e o desenvolvimento social.

Parauapebas/PA, 20 fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente
MAQUIVALDA AGUIAR BARROS

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MAQUIVALDA BARROS

Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 47/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS (SEMURB), A
REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO E MANUTENÇÃO
PERIÓDICA DE LIMPEZA, CAPINA,
ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RETIRADA DE
ENTULHOS E SERVIÇOS CORRELATOS NOS
CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS/PA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofícios ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal com esta Indicação, para que determine à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB** a execução, **com urgência**, de **mutirão de limpeza** e, em seguida, a **manutenção periódica** dos serviços de limpeza e conservação em **todos os cemitérios públicos do Município de Parauapebas/PA**, incluindo, no mínimo:

1. **Capina, roçagem e retirada de mato** nas áreas internas e entorno;
2. **Varrição, remoção de resíduos e entulhos**, com destinação ambientalmente adequada;
3. **Limpeza e desobstrução de pontos de drenagem/escoamento**, evitando acúmulo de água;
4. **Reforço de coleta e instalação/manutenção de lixeiras**, com orientação aos visitantes;
5. **Melhoria da acessibilidade e segurança** (corredores, entradas, sinalização e iluminação,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

quando cabível);

6. Elaboração e divulgação de **cronograma de manutenção**, com periodicidade mínima mensal (ou conforme necessidade sazonal), com reforço em datas de maior visitação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir **salubridade, organização, segurança e respeito** aos cidadãos que visitam os cemitérios municipais, bem como preservar a dignidade do espaço público destinado ao culto da memória e ao luto das famílias.

É notório que a falta de limpeza e de manutenção adequada em necrópoles pode ocasionar **acúmulo de resíduos, crescimento de mato, dificuldade de circulação**, além de favorecer **focos de vetores** e situações de risco sanitário e ambiental, especialmente em períodos chuvosos, quando há maior possibilidade de **acúmulo de água** em recipientes, vasos e estruturas. A SEMURB, inclusive, é o órgão municipal responsável pelos serviços urbanos e pelos canais de solicitação de **limpeza urbana (roço, capina, retirada de entulhos, etc.)**, o que reforça a pertinência do encaminhamento.

Além disso, o próprio Município já realiza ações e preparação dos cemitérios em momentos de grande fluxo de visitantes, como no **Dia de Finados**, o que evidencia a necessidade de **planejamento e manutenção continuada**, e não apenas intervenções pontuais.

Ressalte-se, por fim, que Parauapebas conta com cemitérios municipais em operação, como o **Jardim da Saudade** e a ampliação/segunda área (**Jardim da Saudade 2**), vinculados à atuação municipal e comunicados oficialmente pela Prefeitura, reforçando a necessidade de cuidados permanentes nesses espaços.

Diante do exposto, a medida é de **interesse público**, alinhada às competências municipais de zelo pelos bens e serviços locais e pela saúde coletiva, razão pela qual se requer o devido encaminhamento e execução.

FREDERICO
DAMACENA RIBEIRO
SANCAO:00432834389

Assinado de forma
digital por FREDERICO
DAMACENA RIBEIRO
SANCAO:00432834389 Parauapebas, 20 de fevereiro de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal